COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 020/2021
Data: 07 de junho de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 022/2021
Ementa: Altera os anexos da Lei Municipal nº 1.823, de 2020, que dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2021).
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 07 de junho de 2021 e tem por objetivo a alteração dos objetivos e valor do Programa Temático (Pavimentação) no anexo da LDO, no sentido de pavimentar a Avenida Dez de Abril e da Rua Justino de Lourenço a ERS – 541.

Análise:

2. O projeto tem por objetivo autorizar na LDO a realização de pavimentação asfáltica numa área de 20.000 m², no perímetro urbano do Município de Itacurubi, que terão como beneficiários todos os moradores, bem como tornará a cidade mais atrativa, até mesmo para investimentos no comércio.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 07 de junho de 2021.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente